



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 048/2026**

2

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 362, de 2 de setembro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A alínea “b” do inciso III do art. 1º do Decreto nº 362, publicado na Edição nº 03317, de 02 de setembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.
III -
b) Suplente – Fábio Henrique de Carvalho. (NR)

Art. 2º. Ficam mantidos em pleno vigor os demais dispositivos do Decreto nº 362/2025 não atingidos pelas alterações consignadas no presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 09 de fevereiro de 2026.

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Carlos Eduardo Silva Lopes
Procurador-Geral do Município

